

Competências Gerais do EEER - Objetivos específicos:

1. Desenvolver capacidades na tomada de decisão autónoma, no âmbito da área da especialidade, suportada em valores éticos e deontológicos.
2. Otimizar a proteção e respeito pelos direitos humanos na prática clínica – segurança, privacidade e dignidade.
3. Desenvolver competências no domínio da responsabilização e gestão de situações comprometedoras para o cliente.
4. Desenvolver as competências de gestão de recursos e liderança situacional na organização e coordenação dos cuidados.
5. Colaborar na conceção e/ou implementação de projetos institucionais na área da qualidade.
6. Incluir diretivas e conhecimentos avançados na melhoria contínua da qualidade dos cuidados prestados.
7. Analisar e rever as práticas em relação aos seus resultados e implementar programas de melhoria contínua.
8. Gerir o ambiente envolvente à pessoa, o risco associado, como forma de garantir a efetividade terapêutica e a prevenção de acidentes.
9. Otimizar as respostas de enfermagem e da equipa de saúde, tendo em vista a garantia de segurança e qualidade das tarefas delegadas.
10. Aperfeiçoar competências no domínio da assertividade e relação interpessoal, com a pessoa alvo de cuidados e equipa multiprofissional.
11. Facilitar os processos de aprendizagem em contextos de trabalho.
12. Suportar a prática clínica pela investigação e conhecimento científico de maior evidência.

Competências Específicas do EEER - Objetivos específicos:

1. Identificar necessidades de intervenção especializada no domínio da enfermagem de reabilitação com a pessoa idosa, no domínio patológico e/ou preventivo.
2. Conceber e organizar planos de intervenção de enfermagem de reabilitação, que visam promover a capacidade funcional da pessoa idosa, tendo em consideração o processo de envelhecimento e sua adaptação ao processo de saúde-doença.
3. Implementar Intervenções planeadas com o objetivo de otimizar/reeducar e/ou prevenir limitações no domínio das funções motoras, sensoriais, cognitivas, cardiorrespiratórias e de eliminação, na pessoa idosa.
4. Conceber sessões de treino com técnicas destinadas à promoção da capacidade funcional, auto-cuidado e realização de atividades de vida.
5. Promover a continuidade de cuidados nos diferentes contextos
6. Avaliar os resultados dos programas de intervenção implementados.
7. Elaborar e implementar programas de treino de atividades de vida com vista a promover, recuperar ou manter a participação do idoso e a sua funcionalidade, nos vários contextos (internamento e domicílio/comunidade).
8. Identificar barreiras à participação social, acessibilidade e mobilidade da pessoa idosa no seu contexto domiciliário.
9. Desenvolver atividades destinadas a maximizar as capacidades funcionais da pessoa idosa favorecendo o seu desempenho a nível motor e cardio-respiratório.